



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**

Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 860 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará  
Telefone: (85) 3366.9664 – E-mail: [deinter@ufc.br](mailto:deinter@ufc.br)

**DESPACHO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO**

Em 07 de maio de 2026.

Assunto: **Calendário da seleção para professor substituto regida pelo Edital n° 49/2026, que altera o Edital n° 43/2026**

Senhoras e senhores candidatas(os),

O processo seletivo de professor(a) substituto(a) para o setor de estudo “Estado e Políticas Públicas”, objeto do Edital n° 49/2026, que altera o Edital n° 43/2026, ocorrerá nos seguintes dias e horários:

**1º - Prova escrita** - Dia 08/05/2026 (sexta-feira)

Local: Departamento de Estudos Interdisciplinares, Bloco 860 – Campus do Pici

Horário: 13:30h - Instalação da Comissão de Seleção

Horário: 13:45h - Sorteio dos pontos da prova

Horário: 14:00h - Início da prova

Horário: 18:00h - Término da prova

**2º - Resultado da prova escrita** - Dia 11/05/2026 (segunda-feira)

Horário: a partir das 19:00h - Site do DEINTER

**3º - Sorteio da ordem de apresentação e do tema da prova didática** – Dia 12/05/2026  
(terça-feira)

Local: Departamento de Estudos Interdisciplinares, Bloco 860 – Campus do Pici

Horário: de hora em hora, a partir das 09:00h

**4º - Prova didática** - Dia 13/05/2026 (quarta-feira)

Local: Departamento de Estudos Interdisciplinares, Bloco 860 – Campus do Pici

Horário: de hora em hora, a partir das 09:00h, de acordo com a ordem sorteada no dia anterior

**5º - Resultado do processo seletivo** - Dia 13/05/2026 (quarta-feira)

Horário: a partir das 19:00h - Site do DEINTER

**Obs.:** Em caso de necessidade, o Presidente da Comissão poderá alterar este cronograma.

Atenciosamente,

Profª Antônia Emanuela Oliveira de Lima  
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMANUELA OLIVEIRA DE LIMA**, **Chefe de Departamento**, em 07/05/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6338536** e o código CRC **14BB20A3**.

---